



Mandato 2025 - 2029

ATA nº. 1

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, imediatamente a seguir ao ato da *tomada de posse desta Assembleia Municipal*, conforme determina o artº. 45º., ponto 1, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, realizou-se a *primeira sessão extraordinária*, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Presidiu a cidadã que encabeçava a lista mais votada para a eleição da mesa da Assembleia Municipal, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, da CDU - PCP/PEV.

Indicou que a reunião será secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria Manuel Pereira, do Gabinete que assegura o apoio administrativo aos Órgão Municipais – Assembleia e Câmara Municipal.

Por proposta da mesma, a Assembleia aprovou, por unanimidade, que a eleição da mesa fosse por meio de listas.

De seguida, perguntou se havia propostas para a constituição da Mesa da Assembleia.

Usaram da palavra:

- Sr. José Pinto que após uma breve saudação, apresentou uma proposta, com os seguintes nomes e cargos, em nome da CDU:

- **Sílvia Cristina Tirapicos Pinto - Presidente**
- **Catarina Cartaxo Correia dos Loios - 1º. Secretário**
- **José Augusto Silva Rosalino - 2º. Secretário**

- Sr. Rui Estriga, em nome do Partido Socialista, apresentou uma proposta, com os seguintes nomes e cargos:

- **Bruno Miguel Teixeira Queirós - Presidente**
- **Maria Manuel Pimpão Gabriel - 1º. Secretário**
- **Manuel Dinis Passinhas Cabeça, - 2º. Secretário**

Conforme ordem de apresentação ficou a primeira com a designação de Lista A e a



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

segunda como Lista B.

Depois de contados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

- **LISTA A – 10**
- **Lista B – 5**
- **BRANCOS - 3**

A lista A foi considerada aprovada, ficando, assim, constituída a Mesa da Assembleia Municipal.

De seguida, a sr^a. Presidente dirigiu umas breves palavras realçando a importância das funções do órgão, esperando e desejando que haja por parte de todos os eleitos empenho para um excelente trabalho em prol da população que representam.

Por fim, informou que seria remetido a todos os membros o Regimento da Assembleia Municipal, que se manterá em vigor até à eventual aprovação de alterações, não tendo surgido qualquer observação.

Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, e que, será remetida a todos os presentes para análise, sendo assinada, após a aprovação da mesma, pela Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Manuel M. Pereira que elaborei e subscrevo.

A Presidente da A. M.

A Coordenadora Técnica,